

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Boa Vista: Ministério Público ordena detenção fora de flagrante delito de arguido de 44 anos acusado da prática de cinco (5) crimes

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito de investigação dos autos de instrução que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de um indivíduo do sexo masculino, de 44 anos de idade, de nacionalidade cabo-verdiana por estar fortemente indiciado da prática de ilícitos criminais, nos seguintes termos:
 - A **Dois (2) crimes de Agressão Sexual, com penetração,** previstos e punidos pelas disposições conjugadas dos artigos 13° n° 1, 25°, 141° alíneas a), b) e c), e 143° n° 1, todos do Código Penal, praticado contra uma menor de 14 anos de idade;
 - B- Um (1) crime de Ofensa Simples à Integridade, previsto e punido pelos artigos 8°, 13° n° 1, 25° e 128°, todos do Código Penal;
 - C **Um (1) crime de Exibicionismo,** previsto e punido pelos artigos 8°, 13° n° 1, 25° e 147°, todos do Código Penal;
 - D **Um (1) crime de Violência Baseada no Género**, VBG agravado, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 3° al. c) i) e ii), 23° n° 1 e 24°, todos da Lei n° 84/VIII/2011, de 10 de janeiro.
- **II.** Os factos ocorreram entre março de 2016 e dezembro 2020 e a vítima é uma criança na altura com 14 anos de idade.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- III. Submetido a primeiro interrogatório judicial de detido e na sequência do requerimento do Ministério Público, foi aplicado ao arguido a medida de coação prisão preventiva.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, encontra-se em segredo de justiça.

Praia, 31 de julho de 20121

A Procuradoria-Geral da República